



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13055/2018

ASSUNTO: acesso à Vila Militar no Município de Santos Dumont

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Frederico José X. O. M. de Souza, Diretor de Relações Institucionais da Via 040. Endereço: Rua Niágara, n.º 350, Jd. Canadá, Nova Lima-MG. CEP n.º 034.000-000

Santos Dumont, 21 de maio de 2018.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar informações sobre as possibilidades de melhoramento no acesso à Vila Militar no Município de Santos Dumont.**

Quais são os documentos necessários para regularizar o acesso à Vila Militar pelo trevo (acesso fechado pela Via 040)?

Como a Via 040 pode atuar junto a ANTT pela construção de uma passarela de acesso à Vila Militar, para garantir mais segurança aos transeuntes na travessia da via?

Coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Termos em que, atenciosamente, peço deferimento.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont/MG

¹ "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).